



ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS

# Atos Oficiais

Autorizado pela Lei 1.431/2005 de 06/04/2005,  
Lei 2.030/2013

QUINTA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2015

Edição 704  
5 páginas



MUNICÍPIO DE  
**PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

## EXPEDIENTE

**ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS  
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS**  
AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,  
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

**COORDENAÇÃO/DIREÇÃO:** Eli Corrêa Fernandes - Secretaria de Administração

**DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO:** Michele Santos da Silva - MTB/PR: 6965

**APOIO TÉCNICO:** Paulo Ariel Pechefist - Diretor do Departamento de Informática

### PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 801 - CEP:84400-000

Fone: 42 3446-8000

e-mail: administração@prudentopolis.pr.gov.br

Prudentópolis - Paraná

Prefeito Municipal: Adelmo Luiz Klosowski

Secretário de Administração/Procurador Geral: Eli Corrêa Fernandes

Secretária de Agricultura: Dayanne Louise do Prado

Secretária de Assistência Social: Jane Diniz Poli

Secretária de Cultura: Nadir Vozivoda

Secretária de Educação: Joanice Chomen Klosz

Secretário de Esportes e Recreação: Mario Sergio Santos Machado

Secretário de Finanças: Andrei Bulka Machula

Secretária de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico/Secretária

de Turismo: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

Secretário de Planejamento e Obras/Secretário de Meio Ambiente: Alex Fabiano Garcia

Secretário de Transportes e Infraestrutura: Adriano Cardozo

Secretário de Saúde: Luis Renato de Lima Feveireiro

Controlador Geral do Município: John Charles Fernandes

### CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90

email: camarapr@visaonet.com.br

Prudentópolis - Paraná

Vereador: Julio Cesar Makuch - Presidente

Vereador: José Adilson Dos Santos - Vice-Presidente

Vereador: Marcos Vinício dos Santos - 1º Secretário

Vereador: Darley Gonçalves da Rosa - 2º Secretário

Vereador: Osmar Pereira (Licenciado)

Vereador: Pedro Denczuk Filho (Suplente em exercício)

Vereador: Marcos Roberto Lachovicz

Vereador: Clemente Lubczyk

Vereador: José Petez

Vereador: João Michalichen Neto

Vereador: Luciano Marcos Antonio

Vereador: José Amílcar Pastuch

Vereador: Valdir Krik

Vereador: Adriano Cardozo (Licenciado)

Vereador: Mauricio Bosak (Suplente em exercício)

## DECRETOS

### DECRETO Nº 419/2015

*Autoriza o fechamento e a utilização das ruas.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições legais,**

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica autorizado, com fulcro no art. 138, § 4º, da Lei Orgânica Municipal, o fechamento e a utilização das Rua Domingos Luiz de Oliveira, esquina com as Ruas Capitão Pedro da Cunha, Dona Elza Melh, XII de Agosto e Prudente de Moraes, no dia 02 de agosto de 2015, no período compreendido entre as 05:00 e 20:00 horas, para a realização do evento 1ª Corrida de Carrinhos de Rolimã e Street Sids de Prudentópolis,

dentópolis, conforme o contido no protocolo nº 2284/2015.

**Art. 2º.** Fica responsável pelo bem público em questão, bem como qualquer dano que venha ser causado pela referida utilização o requerente Marcelo Fedus.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 23 de julho de 2015.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 419/2015

*Autoriza o fechamento e a utilização das ruas.*

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica autorizado, com fulcro no art. 138, § 4º, da Lei Orgânica Municipal, o fechamento e a utilização das Rua Domingos Luiz de Oliveira, esquina com as Ruas Capitão Pedro da Cunha, Dona Elza Melh, XII de Agosto e Prudente de Moraes, no dia 02 de agosto de 2015, no período compreendido entre as 05:00 e 20:00 horas, para a realização do evento 1ª Corrida de Carrinhos de Rolimã e Street Sids de Prudentópolis, conforme o contido no protocolo nº 2284/2015.

**Art. 2º.** Fica responsável pelo bem público em questão, bem como qualquer dano que venha ser causado pela referida utilização o requerente Marcelo Fedus.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 23 de julho de 2015.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 418/2015

*Nomeia funcionário para o cargo que menciona e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Tendo em vista a aprovação no Concurso Público Edital nº 001/2014, homologado pelo Decreto 65/2015 de 24 de fevereiro de 2015;

E preenchidos os requisitos contidos no Artigo 19 da Lei 1.975 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Prudentópolis-;

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica nomeada **Daiane Franciele Padilha**, portadora da Carteira de Identidade nº 13.028.372-1 e CPF nº 092.128.309-19, para exercer o cargo efetivo de Auxiliar De Serviços Gerais Feminino, Nível 01, Referência A, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 23 de julho de 2015.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 238/2015

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1975 de 27/06/2012),

#### RESOLVE

**Art. 1º.** PRORROGAR a licença para tratamento de saúde concedida a funcionária **Celia Terezinha Kryvi Gresele**, ocupante do cargo provimento efetivo de Professora, no período de 16 de julho de 2015 a 16 de outubro de 2015, retornando em 19 de outubro de 2015, conforme perícia médica realizada no dia 21 de julho de 2015.

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 23 de julho de 2015.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 239/2015

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1975 de 27/06/2012),

#### RESOLVE

**Art. 1º.** PRORROGAR a licença para tratamento de saúde concedida a funcionária **Filomena Kassiano**, ocupante do cargo provimento efetivo de Professora, no período de 18 de julho de 2015 a 18 de agosto de 2015, retornando em 19 de agosto de 2015, conforme perícia médica realizada no dia 21 de julho de 2015.

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 23 de julho de 2015.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 240/2015

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1975 de 27/06/2012),

#### RESOLVE

**Art. 1º.** PRORROGAR a licença para tratamento de saúde concedida ao funcionário **Nilceu José Zaroski**, ocupante do cargo provimento efetivo de Fiscal Geral, no período de 14 de julho de 2015 a 29 de julho de 2015, retornando em 30 de julho de 2015, conforme perícia médica realizada no dia 21 de julho de 2015.

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 23 de julho de 2015.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 237/2015

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

Tendo em vista Perícia média realizada no dia 21 de julho de 2015,

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Fica indeferido o requerimento de Licença para Tratamento de Saúde da servidora abaixo relacionada, devendo a referida servidora retornar a suas atividades, ou atender as observações demonstradas nesta Portaria:

Nome	Cargo	Lotação	Observações
Salete de Almeida	Enfermeira	Secretaria Municipal de Saúde	Licença indeferida em ato Pericial

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 23 de julho de 2015.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

## CONCURSO PÚBLICO

### CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO – EDITAL Nº 002/2014 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 003/2015

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Concurso para Emprego Público – Edital nº 002/2014, pelo Decreto nº 066/2015 de 24 de fevereiro de 2015, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido concurso, para comparecerem no dia 28/07/2015 a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal,

sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para tratar da documentação para nomeação.

CARGO: Agente Comunitário de Saúde - Centro

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
1	20700150	Cristian Fabian de Mello Galeano Baez
2	20700176	Josinei Jala

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital de Concurso 002/2014.

Prudentópolis, 22 de Julho de 2015.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

## PROTOCOLO

### EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

Ficam notificados os requerentes, pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, a fim de que compareçam no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, para tomarem ciência das decisões proferidas nos procedimentos administrativos a seguir elencados:

#### PENDENTES:

**388/2015** – LUCIA FUTRA VINHARSKI

**1462/2015** – MATIASTUR TRANSPORTES LTDA - ME

#### CONCLUÍDOS:

**1336/2015** – JOANA MARIZA PAULUK

**1598/2015** – ELIZEU PONTAROLO

**2074/2015** - ANTONIO BORGES DE OLIVEIRA

## CONSELHO TUTELAR

### RESOLUÇÃO N° 04/2015

O conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, lei municipal n° 2143/2015 e considerando a deliberação da reunião ordinária realizada no dia 21/07/2015, RESOLVE:

**Art. 1°.** Alterar membro da comissão eleitoral responsável pela operacionalização do processo de escolha dos conselheiros tutelares:

Por motivo de parentesco com candidato ao cargo de conselheiro tutelar a senhora **Nilce T. Antunes Maia** será substituída por **Claudia Regina Gaiovicz**.

**Art. 2°.** Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Prudentópolis, 22 de julho de 2015

**Vanderléia Schinemann**  
Presidente do CMDCA

## FINANÇAS

### Extrato de Aditivos

**Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Convênio n.º 008/2013**

**Concedente:** Município de Prudentópolis/PR

**Convenente:** Associação e Comunidade do Tratamento do Alcoolismo e Dependentes Químicos – ACTA

**Objeto:** Altera o repasse de recursos orçamentários e financeiros para R\$ 4.000,00 (quatro mil reais mensais).

Assinatura em: 23/07/2015.

## CÂMARA MUNICIPAL

### RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA 001/2015

Os membros da mesa diretora da Câmara Municipal de Prudentópolis, por seu vice presidente, pelo seu primeiro secretário e por seu segundo secretário, no exercício de suas atribuições legais, e considerando os termos da decisão proferida nos autos n° 0001904-83.2015.8.16.0139 oriundo da Vara Criminal da Comarca de Prudentópolis comunicada a esta casa por meio do ofício n° 633/2015, datado de 23/07/2015 resolve:

**Art. 1°** - Atendendo ao conteúdo da determinação judicial contida nos autos n° 0001904-83.2015.8.16.0139 oriundo da Vara Criminal da Comarca de Prudentópolis, através de decisão proferida; promove-se a suspensão da função pública de Vereador, e por consequência de Presidente desta Casa, do Vereador Julio Cesar Makuch.

**Art. 2°** - Em consequência da suspensão da função pública de Vereador, e por disposição expressa do artigo 61 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Prudentópolis, fica transmitido interinamente o exercício da presidência ao Vereador Vice Presidente José Adilson dos Santos, enquanto perdurar o impedimento do Vereador Julio Cesar Makuch.

**Art. 3°** - Esta resolução entra em vigor na data de sua edição.

Prudentópolis, 23 de Julho de 2015.

**Vereador José Adilson dos Santos**  
Vice Presidente da Câmara Municipal

**Vereador Marcos Vinicio dos Santos**  
Primeiro Secretário da Câmara Municipal

**Vereador Darley Goncalves da Rosa**  
Segundo Secretário da Câmara Municipal

### ATA DE REUNIÃO DA MESA DIRETORA

Reuniram-se no Plenarinho da Câmara Municipal de Prudentópolis, em data de 23 de Julho de 2015, às dezesseis horas, os membros integrantes da mesa diretora da Câmara Municipal de Prudentópolis, com a exceção de seu presidente; para apreciar o conteúdo do ofício n° 633/2015, datado de 23/07/2015, oriundo da Vara Criminal da Comarca de Prudentópolis, o qual comunica nos termos da decisão proferida nos autos n° 0001904-83.2015.8.16.0139 a suspensão da função pública de Vereador de Julio Cesar Makuch; sendo assim, por disposição expressa do artigo 61 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Prudentópolis, decide a Mesa Diretora da Câmara Municipal por seus membros transmitir interinamente o exercício da presidência ao Vereador Vice Presidente José Adilson dos Santos, enquanto perdurar o impedimento do Vereador Julio Cesar Makuch; declarando-o empossado neste ato. Sem mais, lavrou-se a presente ata e declarou-se encerrada a presente reunião.



MUNICÍPIO DE  
**PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

**O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)